

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 020 /REITORIA /2015	17/06/15	01/01

Autoriza o acúmulo da bolsa permanência com as bolsas acadêmicas ofertadas pelas Sub-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permitir que os estudantes cotistas, que percebem a bolsa permanência, possam acumular esta bolsa com as bolsas acadêmicas ofertadas pelas Sub-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.

Art. 2º - Os estudantes cotistas que se candidatarem a estas bolsas acadêmicas devem se submeter aos processos seletivos estabelecidos.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 2015



Prof. Ricardo Vieiralves de Castro
Reitor da UERJ